



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1250 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

POR TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 122.441,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
31	02.01.03.00.03.092.0002.05.2.006.3.1.90.13.00.00	100	5.310,00
48	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.4.4.90.52.00.00	147	15.500,00
78	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.4.4.90.52.00.00	119	4.000,00
169	02.01.05.00.10.122.0012.29.2.067.3.1.91.13.00.00	102	3.300,00
172	02.01.05.00.10.122.0012.31.2.068.3.3.90.39.00.00	102	8.219,00
201	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.4.4.90.52.00.00	100	9.000,00
201	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.4.4.90.52.00.00	100	10.000,00
430	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.36.00.00	102	25.000,00
469	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.3.90.30.00.00	159	51,00
552	02.01.11.01.04.121.0002.28.2.120.3.3.90.39.00.00	100	14.500,00
565	02.01.12.01.04.122.0013.09.2.122.3.1.90.04.00.00	100	596,00
593	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.125.3.3.90.36.00.00	129	20.100,00
651	02.01.13.01.04.122.0009.18.2.132.3.3.90.36.00.00	100	3.580,00
657	02.01.13.01.04.122.0009.19.2.133.3.1.91.13.00.00	100	3.285,00
TOTAL:			122.441,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
35	02.01.03.00.03.092.0002.05.2.006.3.3.90.35.00.00	100	5.310,00
59	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	147	15.500,00
101	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.1.90.04.00.00	119	4.000,00
168	02.01.05.00.10.122.0012.29.2.067.3.1.90.13.00.00	102	3.300,00
168	02.01.05.00.10.122.0012.29.2.067.3.1.90.13.00.00	102	8.219,00
205	02.01.07.01.04.122.0002.11.2.021.3.1.90.11.00.00	100	10.000,00
207	02.01.07.01.04.122.0002.11.2.021.3.1.91.13.00.00	100	9.000,00
412	02.01.09.01.10.301.0012.07.2.052.3.1.90.04.00.00	102	25.000,00
473	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.4.4.90.52.00.00	159	51,00
545	02.01.11.01.04.121.0002.28.2.120.3.1.90.11.00.00	100	14.500,00
575	02.01.12.01.04.122.0013.11.2.124.3.1.90.11.00.00	100	596,00
607	02.01.12.01.04.122.0013.14.2.127.3.3.90.36.00.00	129	20.100,00
621	02.01.13.01.04.122.0009.16.2.130.3.3.90.30.00.00	100	3.580,00
671	02.01.13.01.04.122.0009.20.2.134.3.3.90.36.00.00	100	3.285,00
TOTAL:			122.441,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1250 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

Comendador Gomes, 1 de fevereiro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal